



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

REUNIÃO ORDINÁRIA 28 DE NOVEMBRO DE 2003

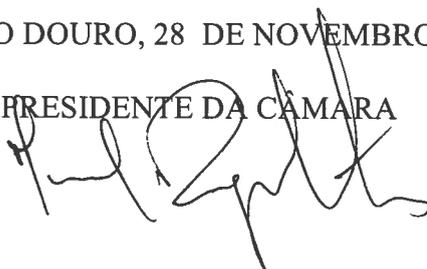
- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
- II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR
- III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. RECLAMAÇÃO RELATIVA AO BAR ATALAIA;
2. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE DOIS FOGOS NO BAIRRO DE SANTA LUZIA, SOLICITADA POR PAULO JORGE FERREIRA MARTINS;
3. PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSTALAÇÃO DO RAMAL DE ÁGUA DO SR. ALBERTO DE JESUS PIRES;
4. ASSINATURA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DE BENS DO DOMINIO PUBLICO FERROVIÁRIO;
5. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2004;
6. ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL DA C.M.;
7. MOÇÃO APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA REFERENTE Á PORTARIA Nº 754 DE 8 DE AGOSTO DE 2003;
8. NORMAS DE APLICAÇÃO A SITUAÇÕES ESPECIAIS DA C.M.M.D.;
9. APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS DA EMPRESA MUNICIPAL – MIRANDA/PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, ARTESANATO E DAS RAÇAS AUTÓCTONES, E.M.;
10. PEDIDO DE CERTIDÃO SOBRE O DIREITO DE REVERSÃO, SOLICITADA POR ILIDIO AUGUSTO MARTINS CRISTAL;
11. ANULAÇÃO DO ALINHAMENTO CONCEDIDO A ALBERTINA MARIA JOÃO FERNANDES;
12. TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA E IMPREVISTA DA OBRA – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MUSICA MIRANDESA;
13. TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA DA OBRA – EXECUÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL TEIXEIRA (MIR.DOURO) A MORA (VIMIOSO);
14. TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA DA OBRA – ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS;
15. REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA DA COSTANILHA. AUTO Nº 3;
16. ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS. AUTO Nº 4;
17. INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE COLUNAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ARMADURAS PARA AS

- INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS;
18. INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO;
 19. INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL DE MIRANDA DO DOURO;
 20. INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL DA TERRONHA;
 21. RECLAMAÇÃO RELATIVA ÀS MULTAS CONTRATUAIS DA OBRA - CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO;
 22. APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO;
 23. RELACIONAMENTO COM A PORTUGAL TELECOM. PEDIDO DE PARECER DA ANMP;
 24. 13ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA 2003. 12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 7ª ALTERAÇÃO AO PLNO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS;
 25. ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO Nº1/81 E 2/2000 SOLICITADO POR ALBERTO MARÇAL MORAIS MENDES;
 26. RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA CULTURA TRADICIONAL MIRANDESA. AUTO Nº 2;
 27. INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DO ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO;
 28. CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 1 DE REVISÃO DE PREÇOS;
 29. SUBSTITUIÇÃO DE REFORÇO DE GARANTIA, POR SEGURO CAUÇÃO REFERENTE À OBRA – RECUPERAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO;
 30. CENTRO DE ACOLHIMENTO JUVENIL DO BARROCAL DO DOURO. AUTO Nº 1 DE T.M.N.I.;
 31. RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTOS DE VENDA D PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, FREIXIOSA, BARROCAL, VILA CHÃ E MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 10;
 32. RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM CÉRCIO E BARROCAL. AUTO Nº 3;
 33. CENTRO DE ACOLHIMENTO JUVENIL DO BARROCAL DO DOURO. AUTO Nº 5;
 34. RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, VILA CHÃ E MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 3.
 35. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 28 DE NOVEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL
DE
MIRANDA DO DOURO

Acta Nº 24/2003
(Contém 10 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2003, INICIADA ÀS 14.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17.45 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E PELA SECRETÁRIA.

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE DA Engº Manuel Rodrigo Martins

VEREADOR Prof. António Carção.....

VEREADOR Dr. Ilídio Rodrigues.....

VEREADOR Engº Américo Tomé

VEREADOR Dr. Emídio Lopes.....

VEREADOR

FALTARAM OS SEGUINTE:

PRESIDENTE

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR



ACTA Nº 24/2003

----- Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e três, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, pelas 14.30 horas, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins na qualidade de Presidente da Câmara estando presentes os Senhores Vereadores, Prof. António Carção, Dr. Ilídio Rodrigues, Vereador Américo Tomé e Dr. Emídio Lopes.-----

----- A reunião é secretariada por Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Administrativo Especialista -----

----- Posta a votação a acta da reunião anterior, o **Vereador Emidio Lopes**, interveio para dizer que, o Vereador Carção não deveria ter dito o que disse no ponto 14 – Informações, e que por isso vota contra a acta.-----

----- **Vereador Ilidio Rodrigues**: comunga da mesma opinião do Vereador Emidio Lopes, acha que é vergonhoso e que não deve constar neste tipo de acta, duma Câmara Municipal, pois não é o órgão próprio para o fazer. Assim vota contra o ponto 14 – Informações.-----

----- **Vereador Carção**: Quem cala consente, e eu não consinto aquilo que vi escrito nos jornais, porque quem diz que “cun perros muertos nun se bai a la caça” contraponho “os cães ladram e a caravana passa” e “quem não se sente não é filha de boa gente”.-----

----- Este é um órgão político, porque até se vota politicamente, e como tal todos os comentários políticos são dignos de se votarem em órgão da Câmara Municipal e nas suas actas. Pelo facto, voto favoravelmente a toda a acta.-----

----- **Vereador Ilidio Rodrigues**: Utilizando a linguagem “canina” do Vereador Carção, eu não quero amordaçar os cães, o mesmo vereador sabe o que pode fazer, onde e quando quiser, utilizando os mesmos meios que utilizaram as pessoas visadas. O que penso é que uma acta deve ser concisa, concreta e precisa, e não incidir com questões que não têm nada a ver com o executivo municipal.-----

----- **Vereador António Carção**: Agrada-me ouvir as palavras do Vereador Ilidio, porque lamenta a forma e não o conteúdo, pois não desmente quaisquer das minhas afirmações.--

----- A acta da reunião anterior foi aprovada por maioria.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -----

----- Saldo em operações orçamentais – Euros -----

----- Saldo em operações de tesouraria – Euros -----

ORDEM DO DIA**1) “RECLAMAÇÃO APRESENTADA, RELATIVA AO BAR ATALAIA”.**

Foi presente a reclamação apresentada pela D. Maria de Fátima Rodrigues Nunes, proprietária da Residencial/Restaurante Santa Cruz, sita na Rua Abade de Baçal, com as traseiras a confinar com o Bar Atalaia.

De acordo com o processo, também presente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade reiterar a fiscalização pelo Fiscal Municipal, bem como contactar a G.N.R. para aferirem sobre o funcionamento dos dois bares independentes em desconformidade com o alvará.

2) “PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE DOIS FOGOS NO BAIRRO DE SANTA LUZIA, SOLICITADA POR PAULO JORGE FERREIRA MARTINS”.

Foi presente o requerimento do Sr. Paulo Jorge Ferreira Martins, que solicita certidão em como esta Câmara Municipal não exerceu nem vai exercer o direito de reversão, sob o Lote nº 118 – parcela de terreno para construção urbana com a área de 464 m², a confrontar a Norte, Via Pública; a Sul, Zona Verde; a Nascente, Lote 119; a Poente, com o lote 117 inscrita na respectiva matriz sob o artigo omissis, descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o nº 01093, da freguesia e concelho de Miranda do Douro.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o solicitado.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

3) “PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSTALAÇÃO DO RAMAL DE ÁGUA DO SR. ALBERTO DE JESUS PIRES”.

Foi presente a informação da Socióloga do GTL, que após informação reunida e de parecer favorável à isenção da taxa de instalação do ramal de água, solicitado pelo Sr. Alberto de Jesus Pires.

De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar da taxa de instalação do ramal de água, o Sr. Alberto de Jesus Pires.

4) “ASSINATURA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DE BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO FERROVIÁRIO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A REFER, EP”.

Foi presente o ofício, bem como protocolo de concessão de utilização de bens do domínio público ferroviário entre a Câmara Municipal e a Rede Ferroviária Nacional REFER EP.

O Vereador Carção considera que é de refutar as condições propostas pela REFER, e dar podres ao Sr. Presidente da Câmara, para em conjunto com os Municípios de Mogadouro, Freixo de Espada à Cinta e Moncorvo, encontrarem as medidas necessárias, e em ultima instância recorrer a via judicial contra a REFER, por estarem a lesar património nacional.

Deliberado por unanimidade aprovar o proposto pelo Vereador.

5) “APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2004”.

Foi apresentado o Orçamento da receita e da despesa para o ano financeiro de 2004, pelo Sr. Presidente da Câmara e explicado pelo Economista desta Câmara.

Vereador Ilidio Rodrigues: As despesas de capital neste orçamento são totalmente irrealistas não sendo possível esse montante de investimentos, basta lembrar o Orçamento e Plano de Actividades de 2002, que se cumpriu em pouco mais de 50%. Em termos globais neste orçamento cabe tudo, com o valor global de 23.000.000,00 €. A grande dúvida é onde a Câmara Municipal vai arranjar este montante. É assim de forma clara e inequívoca, um orçamento sem



qualquer rigor, verbas inscritas com receitas virtuais e demasiado empoladas. Aparecem rubricas de despesas de capital, que em obras possivelmente não serão executadas, e outras aparecem com montantes tão baixos, que não poderão ser levadas a sério. Criam-se expectativas falsas ás populações, inserindo obras que não serão executadas, deduzindo-se que não houve o mínimo rigor político e financeiro, deste Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2004. Como diria o Vereador Carção, com isto não vinha nenhum mal ao mundo, mas isto é só na cabeça dele. Segundo a minha opinião, o Orçamento que é uma previsão da receita e da despesa deve ser o máximo possível próximo da sua execução realista, o que tem sido contrariado pela execução dos orçamentos anteriores. Assim sendo, não me resta alternativa, até porque não fui chamado para a sua preparação e elaboração, voto contra.-----

----- Vereador Emidio Lopes: Comungo das ideias do Vereador Ilidio.-----

----- Vereador António Carção: Surpreende-me a posição do Vereador Ilidio Rodrigues e subscrita pelo Vereador Emidio Lopes. Aceitaria-a de forma sincera se a declaração de voto, fosse do Vereador Emidio e subscrita pelo Vereador Ilidio. Com todo o respeito que tenho pelos dois vereadores, aceito a tomada de posição do Vereador Emidio, refutando todas as afirmações do Vereador Ilidio, porque já exerceu funções na Câmara Municipal, sabe o que é fazer um orçamento, sabe o que é elaborar um orçamento, sabe o que é executar um orçamento. O que prova que quando executou um orçamento, o fez com algumas leviandades, onde existiam obras que já tinham sido concluídas à mais de seis anos, como provam os orçamentos de 1996 e 1997. O Vereador Ilidio Rodrigues faz uma avaliação catastrófica deste orçamento, quando no passado exercia funções executivas só viam virtudes. Apraz-me dizer-lhe que lhe fica muito bem como vereador da oposição, opinar negativamente contra este orçamento e plano, quando sabe que está em processo o maior volume de obras de essencial interesse para o Concelho: O Fresno, Centro de Saúde, e os programas comunitários Interreg, Leonardo da Vince, programas cuja execução orçamental se aproximam em 2004 em 5 milhões de euros. Por incrível que pareça este Plano e Orçamento foi feito pelo executivo e acompanhado pelo Economista esta Câmara Municipal, algo que o anterior executivo descorou totalmente. Respeita na integra todos os procedimentos administrativos que o programa POCAL exige, e no qual muito contribui a dívida herdada em 1998 do Partido Socialista de sete milhões e meio de euros. É um orçamento rigoroso e objectivo, salvaguardando o desenvolvimento do Concelho de Miranda do Douro -----

----- Senhor Vereador Ilidio Rodrigues reporto-o á acta de 12/12/96, pag. 3, linhas 35, 36 e 37 as palavras do Vereador Ilidio Rodrigues então Presidente da Câmara, à oposição, cito: “Deixo um aviso por fim à navegação aos Vereadores do PSD de que deveriam estar a ser mais colaboradores, não se limitando a criticar duramente sem terem a hombridade de reconhecer o muito que está feito”. Mais ainda a acta de 10/12/97, pag. 2, linhas 36, 37, 38 e 39 relembro-lhe as suas palavras, quando os vereadores da oposição votaram contra o Plano de Actividades de 1997, cito: “Os senhores vereadores da oposição, perante uma proposta do orçamento e plano limitam-se a votar contra, apontando defeitos ao mesmo, mas não apresentam qualquer proposta de alteração e poderiam fazê-lo, já o que está em discussão e aprovação é única e simplesmente um projecto e não uma proposta definitiva”. Assim sendo o Senhor Vereador muda de opinião mediante o lugar que ocupa.-----

----- Deliberado por maioria aprovar o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2004, com os votos contra dos Sr.s Vereadores Ilidio Rodrigues e Emidio Lopes, e submetê-lo á aprovação da Digníssima Assembleia Municipal.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 6) **“ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL”**.-----

----- Pelo Sr. Vereador António Carção, foi apresentado o documento da Alteração ao Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, já que o Sr. Presidente da Câmara ausentou-se da sala por dez minutos.-----



----- Posto a votação, o Vereador Emidio Lopes absteve-se.-----
----- Deliberado por maioria aprovar a referida alteração, com uma abstenção, e submetê-la á aprovação da Digníssima Assembleia Municipal.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 7) **“MOÇÃO APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, REFERENTE Á PORTARIA Nº 754 DE 8 DE AGOSTO DE 2003”**.-----

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi apresentada uma Moção referente á portaria nº 754 de 8 de Agosto de 2003, do D.R. nº 182, que vai ficar apensa a esta acta.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar a referida Moção, e submetê-la á aprovação da Digníssima Assembleia Municipal.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 8) **“NORMAS DE APLICAÇÃO A SITUAÇÕES ESPECIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO”**.-----

----- Foi presente o documento de Normas de Aplicação a Situações Especiais para a Câmara Municipal , que tem como objectivo assegurar uma política de preservação do património arquitectónico e urbanístico, apostando na recuperação da imagem e reabilitação urbana e rural e assim como na resolução de situações funcionalmente desajustadas, e legalização de situações que por razões alheia ou não às populações, não tem sido possível solucionar.-----

----- **Vereador Ilidio Rodrigues:** voto favoravelmente este documento, mas chamo a atenção do artº 4º alínea g), já que vai contra as orientações do relatório do IGAT, em finais de 1996, cujo relatório, na parte referente ao licenciamento de obras particulares, exigem que para fazer prova da legalidade do requerente, ou seja, a pessoa interessada no licenciamento da obra, deveria apresentar certidão do registo predial do prédio em causa. Tanto que assim foi, que a partir dessa data, a Câmara Municipal exigiu aos municípios esse mesmo documento. Assim proponho ao Sr. Presidente da Câmara a leitura e análise do referido relatório, no sentido de evitar uma possível ilegalidade.-----

----- **Vereador António Carção:** A Câmara Municipal exige, exigiu e continuará a exigir termo de registo de propriedade para todos os licenciamentos, e neste caso pontual, será exclusivamente em reconstrução de obras de pequena dimensão e quando de todo for impossível o seu registo.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido documento, e submetê-lo á aprovação da Digníssima Assembleia Municipal.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 9) **“APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS DA EMPRESA MUNICIPAL – MIRANDA/CULTURAL E RURAL E.M.”**.-----

----- Foi presente o documento dos Estatutos da Empresa Municipal – Miranda/Cultural e Rural E.M., que vai ficar apensa a esta acta.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido documento, e submetê-lo á aprovação da Digníssima Assembleia Municipal.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 10) **“PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE O DIREITO DE REVERSÃO, SOLICITADA POR ILIDIO AUGUSTO MARTINS CRISTAL”**.-----

----- Foi presente o requerimento do Sr. Ilidio Augusto Martins Cristal, que solicita certidão em como esta Câmara Municipal não exerceu nem vai exercer o direito de reversão, sob a parcela de terreno para construção urbana inscrita na respectiva matriz sob o artigo 1499, da freguesia e concelho de Miranda do Douro.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o solicitado.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 11) **“ANULAÇÃO DO ALINHAMENTO CONCEDIDO A ALBERTINA MARIA JOÃO FERNANDES”**.-----

----- Na sequência da deliberação de 13/10/2003, em que seriam convocados o requerente e o reclamante, para uma reunião com o Sr. Presidente da Câmara, na qual não foi possível obter o acordo entre os particulares intervenientes, esta Câmara Municipal deliberou por unanimidade, anular o alinhamento concedido em Vale de Águia, à Sra. Albertina Maria João Fernandes, bem como reembolsa-la do valor já pago.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 12) **“TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA E IMPREVISTA NA OBRA – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MUSICA MIRANDESA”**.-----

----- Foi presente a informação do Engº Técnico Civil do GTL, que informa da necessidade de executar trabalhos a mais de natureza prevista, na obra supra citada, no valor de 12.993,68 € (doze mil, novecentos e noventa e três euros e sessenta e oito cêntimos) e de natureza imprevista no valor de 12.428,23 € (doze mil, quatrocentos e vinte e oito euros e vinte e três cêntimos).-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar os referidos trabalhos.-----

----- 13) **“TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA NA OBRA – EXECUÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL TEIXEIRA (MIRANDA DO DOURO) A MORA (VIMIOSO)”**.-----

----- Foi presente a informação do Engº Técnico Civil do GTL, que informa da necessidade de executar trabalhos a mais de natureza imprevista, na obra supra citada, no valor de 67.862,50 € (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar os referidos trabalhos.-----

----- 14) **“TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA NA OBRA – ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS”**.-----

----- Foi presente a informação do Engº Técnico Civil do GTL, que informa da necessidade de executar trabalhos a mais de natureza imprevista, na obra supra citada, no valor de 44.888,79 € (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito euros e setenta e nove cêntimos).-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar os referidos trabalhos.-----

----- 15) **“REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA DA COSTANILHA. AUTO Nº3”**.-----

----- Foi presente o auto nº 3 da obra – Requalificação Urbanística da Rua da Costanilha, adjudicada à firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 26.677,88 € (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 16) **“ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS. AUTO Nº 4”**.-----

----- Foi presente o auto nº 4 da obra – Arranjo Urbanístico da Rua do Mercado e Rua das Arribas, adjudicada à firma Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 32.484,63 € (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 17) **“INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE COLUNAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ARMADURAS PARA AS INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS NA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS”**.-----

----- Foi presente o Relatório e a Acta do Júri de Concurso, que considerou a proposta mais vantajosa a proposta apresentada pela firma ETE – Empresa de telecomunicações e



Electricidade, Lda. com o valor de 40.843,96 € (quarenta mil, oitocentos e quarenta e três euros e noventa e seis cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar a obra supra citada, a firma ETE – Empresa de telecomunicações e Electricidade, Lda. pelo valor de 40.843,96 € (quarenta mil, oitocentos e quarenta e três euros e noventa e seis cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade dar poderes ao Júri de concurso para proceder a audiência escrita dos concorrentes.-----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.-----

----- **18) “INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO”**-----

----- Foi presente a análise das propostas para execução da obra – Construção do Parque Infantil do Jardim de Infância de Miranda do Douro, apresentado pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, que considerou a proposta mais vantajosa a proposta apresentada pela firma Bricantel, Lda. com o valor de 16.495,10 € (dezasseis mil, oitocentos e quarenta e três euros e noventa e seis cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar a obra supra citada, a firma Bricantel, Lda. com o valor de 16.495,10 € (dezasseis mil, oitocentos e quarenta e três euros e noventa e seis cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade dar poderes ao Chefe de Divisão para proceder a audiência escrita dos concorrentes.-----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.-----

----- **19) “INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL DE MIRANDA DO DOURO”**-----

----- Foi presente a análise das propostas para execução da obra – Construção do Parque Infantil de Miranda do Douro, apresentado pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, que considerou a proposta mais vantajosa a proposta apresentada pela firma Bricantel, Lda. com o valor de 24.910,00 € (vinte e quatro mil, novecentos e dez euros) acrescido de Iva.-----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar a obra supra citada, a firma Bricantel, Lda. com o valor de 24.910,00 € (vinte e quatro mil, novecentos e dez euros) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade dar poderes ao Chefe de Divisão para proceder a audiência escrita dos concorrentes.-----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.-----

----- **20) “INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL DA TERRONHA”**-----

----- Foi presente a análise das propostas para execução da obra – Construção do Parque Infantil da Terronha, apresentado pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, que considerou a proposta mais vantajosa a proposta apresentada pela firma Bricantel, Lda. com o valor de 24.855,50 € (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar a obra supra citada, a firma Bricantel, Lda. com o valor de 24.855,50 € (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade dar poderes ao Chefe de Divisão para proceder a audiência escrita dos concorrentes.-----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.-----



----- 21) **“RECLAMAÇÃO RELATIVA ÀS MULTAS CONTRATUAIS DA OBRA - CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO”**.-----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras, referente ao assunto mencionado em epígrafe.-----

----- De acordo com a mesma a Câmara Municipal deliberou por unanimidade remeter o assunto à Jurista desta Câmara Municipal, a fim de se pronunciar sobre o mesmo.-----

----- 22) **“APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO”**.-----

----- Foi presente o Regulamento do Cemitério Municipal de Miranda do Douro.-----

----- Depois de analisado, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o mesmo e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **Deliberado inserir mais sete pontos na Ordem de Trabalhos.**-----

----- 23) **“RELACIONAMENTO COM A PORTUGAL TELECOM. PEDIDO DE PARECER DA ANMP”**.-----

----- Foi presente a circular 158/2003 datada de 21/11/2003, relativa ao Relacionamento com a Portugal Telecom.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, estar solidarizar-se com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, e enviar o assunto para a Divisão de Obras Municipais, para agir em conformidade.-----

----- 24) **“13ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA 2003. 12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 7ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO”**.-----

----- Foi presente a 12ª Alteração ao Orçamento da despesa do valor de 775.000,00 € (setecentos e setenta e cinco mil euros) e a 7ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do valor de 800.000,00 € (oitocentos mil euros).-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar os referidos valores.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 25) **“ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO 17/81 E 2/2000 SOLICITADO POR ALBERTO MARÇAL MORAIS MENDES”**.-----

----- Foi presente o requerimento do Sr. Alberto Marçal Morais Mendes, a solicitar alteração ao loteamento titulado com o alvará inicial nº1/81 e 2/2000 (alteração).-----

----- De acordo com o parecer técnico, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração, uma vez que respeita o previsto no PDM e com a alteração é aumentado o número de lotes, mas mantendo o número de fogos, já que fazem parte do processo as autorizações da totalidade dos proprietários dos restantes lotes.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 26) **“RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA CULTURA TRADICIONAL MIRANDESA. AUTO Nº 2”**.-----

----- Foi presente o auto nº 2 da obra – Recuperação de Edifícios para Instalação da Casa da Cultura Tradicional Mirandesa, adjudicada à firma Santana & Companhia, SA, do valor de 32.672,60 € (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e dois euros e sessenta cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 27) “**INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DO ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO**”-----

----- Foi presente a análise das propostas da obra supra citada, apresentada pela Comissão de Análise, que considerou a proposta mais vantajosa a proposta apresentada pela firma ETE – Empresa de telecomunicações e Electricidade, Lda. com o valor de 24.908,37 € (vinte e quatro mil, novecentos e oito euros e trinta e sete cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar a obra supra citada, a firma ETE – Empresa de telecomunicações e Electricidade, Lda. pelo valor de 24.908,37 € (vinte e quatro mil, novecentos e oito euros e trinta e sete cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade dar poderes ao Júri de concurso para proceder a audiência escrita dos concorrentes.-----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.-----

----- 28) “**CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 1 DE REVISÃO DE PREÇOS**”-----

----- Foi presente o auto nº 1 de Revisão de Preços da obra – Construção do Jardim de Infância de Miranda do Douro, adjudicada à firma Mário Henriques Ferreira, Lda, do valor de 3.390,93 € (três mil, trezentos e noventa euros e noventa e três cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 29) “**SUBSTITUIÇÃO DE REFORÇO DE GARANTIA, POR SEGURO CAUÇÃO REFERENTE À OBRA – RECUPERAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO**”-----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais que informa da retenção do reforço de caução dos autos nºs 1 e 2 da obra supra citada.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar a substituição do reforço de garantia por seguro caução, referente aos autos nºs 1 e 2 da obra Recuperação do Mercado Municipal de Miranda do Douro.-----

----- 30) “**CENTRO DE ACOLHIMENTO JUVENIL DO BARROCAL DO DOURO. AUTO Nº 1 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA**”-----

----- Foi presente o auto nº 1 de Trabalhos a Mais de Natureza Imprevista da obra – Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro, adjudicada à firma Construções Joaquim Baptista Ferreira, Lda., do valor de 9.736,69 € (nove mil, setecentos e trinta e seis euros e sessenta e nove cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 31) “**RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTO DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, FREIXIOSA, BARROCAL, VILA CHÃ E MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 10**”-----

----- Foi presente o auto nº 10 da obra – Recuperação de Edifícios para postos de venda de produtos regionais em Picote, Freixiosa, Barrocal, Vila Chã e Miranda do Douro, adjudicada à firma Construções Joaquim Baptista Ferreira, Lda., do valor de 12.079,05 € (doze mil, e setenta e nove euros e cinco cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----



----- 32) **“RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTO DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM CÉRCIO E BARROCAL. AUTO Nº 3”**.-----

----- Foi presente o auto nº 3 da obra – Recuperação de Edifícios para postos de venda de produtos regionais em Cércio e Barrocal, adjudicada á firma Construções Joaquim Baptista Ferreira, Lda., do valor de 6.951,80 € (seis mil, e novecentos e cinquenta e um euros e oitenta cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 33) **“CENTRO DE ACOLHIMENTO JUVENIL DO BARROCAL DO DOURO. AUTO Nº 5”**.-----

----- Foi presente o auto nº 5 da obra – Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro, adjudicada á firma Construções Joaquim Baptista Ferreira, Lda., do valor de 22.351,43 € (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e um euros e quarenta e três cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 34) **“RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTO DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE VILA CHÃ E MIRANDA. AUTO Nº 3”**.-----

----- Foi presente o auto nº 3 da obra – Recuperação de Edifícios para postos de venda de produtos regionais em Picote, Vila Chã e Miranda, adjudicada á firma Construções Joaquim Baptista Ferreira, Lda., do valor de 1.081,52 € (mil, e oitenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 35) **“INFORMAÇÕES”**.-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 17.45 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária.-----

